



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
039/2022**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº. 003/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARACAJU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, VIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ Nº 11.718.406/0001-20)

CONTRATADA: ACW CARDIO SERVIÇOS MÉDICOS E EXAMES COMPLEMENTARES LTDA (CNPJ Nº. 09.595.070/0001-04)

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR A PARTIR DO DIA SUBSEQUENTE AO VENCIDO.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 249.600,00 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSO: 600

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.401

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0085

PROJETO ATIVIDADE: 2090

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.34

PARECER JURÍDICO: PGM 02/2020 DE 30/03/2020

DATA DE ASSINATURA: 10 DE JULHO DE 2023

VIGÊNCIA: 11/07/2023 A 10/07/2024

WANESKA DE SOUZA BARBOZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: E681-C4DF-3EFA-3AA4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ WANESKA DE SOUZA BARBOZA (CPF 694.XXX.XXX-53) em 12/07/2023 12:23:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretária da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E681-C4DF-3EFA-3AA4>

Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de
Aracaju - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 318/2023
De 10 de julho de 2023

DISPOE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO CULTURA – EDUCAÇÃO – CIDADANIA A CONCORRER AO EDITAL FUNDOS DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA 2023 DO ITAÚ SOCIAL.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aracaju - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 90 e seguintes, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº 2.520, de 27 de agosto de 1997, alterada pelas Leis n.º 2.626/98 e Lei nº 3.320/2005, Regimento Interno, e em conformidade com deliberação em Reunião Extraordinária no dia 10 de julho de 2023.

Considerando Análise do Colegiado da Comissão de Políticas Públicas dos Conselhos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto **CULTURA – EDUCAÇÃO – CIDADANIA** do INSTITUTO CANARINHOS DE SERGIPE, para participar do Edital de fundos da infância e adolescência 2023 do Itaú Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de julho de 2023.

NATÁLIA PEREIRA DALTO
Presidente do CMDCA

Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU.

CONTRATADA: LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de locação de veículo tipo motocicleta para uso operacional a suprir a necessidade de fiscalização e controle da mobilidade urbana da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT.

DO PREÇO E DO PAGAMENTO: O valor total do contrato é de R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais). A contratante pagará à contratada mensalmente o valor de R\$ 23.250,00 (vinte e três mil, duzentos e cinquenta reais). O pagamento será efetuado mensalmente após liquidação da despesa por meio de crédito em conta corrente indicada pela Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo Setor responsável pelo recebimento da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, na forma do art. 57, II da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24201 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 261220213 PROJETO OU ATIVIDADE: 2178 ELEMENTO DE DESPESAS: 33903308 FONTE DE RECURSO: 17520000

DATA DO CONTRATO: 07 de julho de 2023.

Jeferson Dantas Passos
Superintendente - SMTT



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E CIDADANIA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – S.M.T.T.

PORTARIA Nº 75/2023
DE 07 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre designação de servidores para fim que especifica.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei 1.030 de 14 de dezembro de 1984, alteradas pela Lei nº 1.038 de 12 de fevereiro de 1985, Lei nº 2.576 de 07 de janeiro de 1998, Lei nº 3.455 de 02 de julho de 2007 e demais legislações em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93, o servidor **JOÃO BARBOSA DE SOUZA JUNIOR**, inscrito na Matrícula nº 500.632, para exercer o cargo de fiscal do Contrato nº 006/2023 cujo objeto é a prestação de serviço de locação de veículo tipo motocicleta para uso operacional, para atender às necessidades da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT, conforme especificações detalhadas constantes no edital e seus anexos referentes ao Pregão Eletrônico nº 054/2023, firmado com a Empresa **LOC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, sendo, na sua ausência, substituída pela servidora **MARIA DA GLORIA SILVA**, inscrita na Matrícula nº 500.260.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

JEFERSON DANTAS PASSOS
Superintendente/SMTT



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 01ED-60B4-A647-85FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JEFERSON DANTAS PASSOS (CPF 436.XXX.XXX-68) em 10/07/2023 22:26:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC PRODESP RFB v1 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/01ED-60B4-A647-85FC>

Fundação Cultural Cidade de Aracaju



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 196/2023

MEMORANDO Nº	66.683/2023
NATUREZA JURÍDICA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 196/2023
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
CONTRATADA	ADRIANO RIBEIRO DOS SANTOS ME
OBJETO	Contratação da empresa ADRIANO RIBEIRO DOS SANTOS ME , inscrita no CNPJ de nº. 32.520.522/0001-00, visando à apresentação artística do “QUINTETO

SANFÔNICO DA ORQUESTRA SANFÔNICA DE ARACAJU” no encerramento da celebração do Acordo de Cidade Irmãs, onde será recepcionada a delegação de autoridades chinesas da cidade de Yantai, o que faz parte do apoio cultural 2023. O citado evento será realizado em 13 de julho de 2023, quinta-feira, com início previsto às 09h, com duração de 45min, no Auditório do Hotel Vidam, Rua Dr. Bezerra de Menezes, 40, bairro Atalaia, Aracaju/SE, CEP 49035-240, de acordo com o art. 92, II da Lei nº 14.133/2021, independente de suas transcrições.

JUSTIFICATIVA	Considerando o desenvolvimento de ações para fomento à cultura, justificamos a necessidade de contratação da empresa ADRIANO RIBEIRO DOS SANTOS ME , inscrita no CNPJ de nº. 32.520.522/0001-00, visando à apresentação artística do “QUINTETO SANFÔNICO DA ORQUESTRA SANFÔNICA DE ARACAJU” no encerramento da celebração do Acordo de Cidade Irmãs, onde será recepcionada a delegação de autoridades chinesas da cidade de Yantai, o que faz parte do apoio cultural 2023. O citado evento será realizado em 13 de julho de 2023, quinta-feira, com início previsto às 09h, com duração de 45min, no Auditório do Hotel Vidam, Rua Dr. Bezerra de Menezes, 40, bairro Atalaia, Aracaju/SE, CEP 49035-240.
BASE LEGAL	Artigo 74, caput, c/c art. 79, da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 – Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 9.610, de 19/02/1998 – Lei de Direitos Autorais e demais normas pertinentes.
VALOR GLOBAL	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
ENTREGA	13 de julho de 2023.
FONTE DOS RECURSOS	As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:
	Unidade Orçamentária: 12.201FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU –FUNCAJU Função: 13 SubFunção: 392 Programa: 0120 Ação: 2243 – Apoio aos Festejos e Datas Comemorativas Fonte de Recurso: 1.500.000 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica
PARECER JURÍDICO Nº	234/2023 - PROJUN/FUNCAJU
DATA DA RATIFICAÇÃO	12 de julho de 2023

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Presidente da FUNCAJU/PMA



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: ACC8-3C38-A8B0-192B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 12/07/2023 12:28:22 (GMT-03:00)
Papel: Gestor
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/ACC8-3C38-A8B0-192B>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2023

MEMORANDO Nº	66.683/2023
NATUREZA JURÍDICA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 196/2023
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
CONTRATADA	ADRIANO RIBEIRO DOS SANTOS ME
OBJETO	Contratação da empresa ADRIANO RIBEIRO DOS SANTOS ME , inscrita no CNPJ de nº. 32.520.522/0001-00, visando à apresentação artística do “QUINTETO SANFÔNICO DA ORQUESTRA SANFÔNICA DE ARACAJU” no encerramento da celebração do Acordo de Cidade Irmãs, onde será recepcionada a delegação de